CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 198/2022

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de janeiro à dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 08 de fevereiro de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução foi publicado(a) no site www.diariomunicipal.com.br/arnm-mg no dia 09 / 02 / 2022

Por ser verdade firmo a presente, 09/02/2022

Leonardo G. Curi